



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 06/2024 – Reunião Ordinária

17 de julho de 2024

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, de forma remota, on line, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a coordenação da vice presidente Carine Eberts, para tratar da seguinte pauta de assuntos:

Item 1. 1.1 – Apreciação da Ata e Resolução 05/2024 de 19 de junho de 2024; Item 2 –

Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1: Socialização de status dos serviços/atendimentos da SMDS em relação ao pós-enchente. **3.0 Prestação de Contas:**

3.1. Termo de fomento 009-03/2023 - SAIDAN - Projeto “Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de até 18 anos” parcelas 2 à 12. **3.2.** Termo de Fomento 003-03/2023 - Pella Bethânia - “Acolhendo e convivendo com alegria”, parcelas 7 à 12. **3.3.**

Termo de Fomento 007-03/2023 - ADEFIL - “Serviço de Proteção social de média complexidade para pessoas com deficiência” parcelas 7 à 12. **Item 1. 1.1 – Apreciação da**

Ata e Resolução 05/2024 de 19 de junho de 2024; Carine coloca a ata e resolução para aprovação, não houveram objeções, restam aprovadas. **Item 2. 2.1:** Socialização de status

dos serviços/atendimentos da SMDS em relação ao pós-enchente: Juliana traz para a pauta como está a organização e funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no pós-enchente. Explica que o setor administrativo está instalado no antigo auditório da SMDS e compreende os setores: Financeiro, Recursos Humanos, Adm. Cemitérios, Vig.

Socioassistencial, Gestão de Parcerias, Sec. Executiva dos Conselhos, Adm. Habitação/aluguel social, Adm. Habitação/Móveis. Já no espaço do CEAPAC são realizados os atendimentos relacionados às demandas oriundas da situação de calamidade, Cadastro

único/Programas de auxílios Federais e Estaduais; Habitação e Segurança Alimentar. O Conselho Tutelar está atendendo em novo local, alugado para tal. Cras do Centro está no mesmo local com adaptações, Creas está improvisado na sala do CCI - Centro de

Convivência do Idoso e está com expediente em andamento para locação de uma casa para receber o serviço pois foi atingido quatro vezes pela enchente e o prédio não tem condições

de uso. O Conselho Tutelar está atendendo em novo local, alugado para tal. Cras do Centro está no mesmo local com adaptações, Creas está improvisado na sala do CCI - Centro de Convivência do Idoso e está com expediente em andamento para locação de uma casa para

receber o serviço pois foi atingido quatro vezes pela enchente e o prédio não tem condições de uso.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

de ser usado. O Vestir e Ser está funcionando junto ao Recreio no bairro Montanha. Ainda estão em situação de acolhimento provisório no parque do Imigrante 27 famílias totalizando 77 pessoas e no abrigo do Conservas 6 famílias unipessoais. Recebemos o apoio técnico da SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social com 2 profissionais para atender no cadastro único no período de 28/06 à 18/07 e ainda 18 profissionais da DPU - Defensoria Pública da União no período de 15/07 à 19/07. Juliana finaliza informando sobre a contratação de 23 trabalhadores para o SUAS através da Empresa Plati, por meio de contrato emergencial com duração de 1 ano, a listagem dos contratados será socializada no grupo de *Whatsapp* do CMAS. **3.0 Prestação de Contas:** **3.1.** Termo de fomento 009-03/2023 - SAIDAN - Projeto “Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de até 18 anos” parcelas 2 à 12: a gestora de parcerias Kelly apresenta suas considerações acerca da prestação de contas e aponta como sugestão que nos Planos de Trabalho constem apenas as despesas e custeio que serão pagas exclusivamente com o valor repassado e não a totalidade de gastos da entidade, refere também sobre a necessidade da Saidan e de todas as entidades usarem o Pitfall, sistema oficial da Gestão de Assistência Social, para registrarem os atendimentos, além de fazer o monitoramento e avaliação da execução do projeto, Kelly projeta que o uso do sistema seja obrigatório em breve. O valor total repassado pelo município para a entidade neste termo de fomento foi de R\$168.000,00, cento e sessenta e oito mil reais. A prestação de contas resta aprovada com ressalvas pela gestora e CMAS. **3.2.** Termo de Fomento 003-03/2023 - Pella Bethânia - “Acolhendo e convivendo com alegria”, parcelas 7 à 12: O projeto se refere ao acolhimento em casa lar e cuidado vinte quatro horas a quatro usuários encaminhados pela alta complexidade de Lajeado. Kelly refere que o Plano de Trabalho não previu atendimento de assistentes sociais e psicólogos para tais usuários, porém deveria. Em relação aos cuidados em saúde, higiene, alimentação e convivência a entidade cumpriu o estipulado. A gestora observa que por ser serviço de alta complexidade e tipificado a parceria não deveria se efetivar através de termo de fomento e sim por termo de colaboração. O valor repassado



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

pelo município para execução desse serviço foi de R\$118.000,00, cento e dezoito mil reais. Aponta também que a entidade transfere para uma conta da entidade o total recebido pela parceria e usa de forma a complementar o orçamento geral quando deveria usar uma conta específica e executar os pagamentos relativos a parceria por meio dela. A prestação de contas resta aprovada com ressalvas. **3.3:** Termo de Fomento 007-03/2023 - ADEFIL - “Serviço de Proteção social de média complexidade para pessoas com deficiência” parcelas 7 à 12: Kelly faz a apresentação da prestação de contas e sugere o desmembramento das metas, relembra que todos os pagamentos referentes à parceria devem sair de um única conta bancária exclusiva ao projeto, sugere também uma maior articulação com o serviço de referência, que seria o CREAS, bem como os registros no Pitfall. Kelly cita, como já vem socializando, que os serviços tipificados não se enquadram em termo de fomento e sim na modalidade de termo de colaboração e a expectativa é que a partir do ano que vem já estejamos fazendo uso dessa prática. A gestora aponta ainda despesas com serviços digitais da operadora de telefonia celular, que não apresentam interesse público, e não estavam previstos no plano de trabalho. Carine refere que os serviços provavelmente estão dentro do pacote da operadora, Kelly sugere rever a obrigatoriedade de contratar tais serviços e a possibilidade de cancelamento. A prestação de contas resta aprovada com ressalvas. Em relação às prestações de contas apresentadas, a gestora informa que a análise foi feita sem terem ocorrido visitas *in loco* pois a execução se deu em 2023, período em que Kelly ainda não ocupava a função, assim seus pareceres se deram com base nos relatórios de execução físico financeira apresentados pelas entidades. Juliana cita a importância da socialização das observações e sugestões apontadas pela gestora para que os conselheiros se apropriem do que de fato é analisado e apontado nos pareceres, Carine complementa que contribui também para a qualificação do trabalho das entidades e ajustes necessários. **4.0 Assuntos gerais/correspondências.** **4.1.** Kelly aproveita para lembrar as entidades que os recibos mensais devem ser entregues e/ou enviados por e-mail para o setor de parcerias na SMDS até o dia 20 de cada mês. Simone Dullius refere que já é



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

possível perceber a importância de se ter um colega assistente social à frente do setor de parcerias e o quanto isso qualifica o trabalho das entidades e o serviço público. Sugere, que talvez até o fim de 2024 Kelly já consiga desenvolver junto às entidades alguns formulários para facilitar os processos de prestações de contas. Henrique Reali sugere colocar em resolução a recomendação do CMAS ao registro das entidades no Pitfall, Bárbara, assistente social da Vigilância Socioassistencial refere que tal recomendação já consta em nota técnica 01/2023 aprovada por este Conselho, sugere a reiteração da mesma. Nada mais havendo a tratar, Carine encerra a reunião agradecendo a presença de todos e eu Juliana Ripplinger Freese, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pela vice presidente, Carine Eberts, Lajeado, 17 de julho de 2024.

CARINE EBERTS

Vice - presidente CMAS